

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração
/ Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOCOMUNICADO DE ADIAMENTO COM DATA
PROCESSO Nº 0017158-4/2017
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Seleção de Organização Social qualificada na área de Educação, no âmbito do Estado da Paraíba, para celebração de contrato de gestão, visando a Gestão Pactuada das ações e serviços de apoio escolar em unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estado da Educação e Secretaria de Estado da Administração, por meio da Comissão Especial, nomeada pela Portaria Conjunta nº 001/2017/SEE/SEAD, vem comunicar o adiamento da seleção pública previamente marcada para o dia 11/07/2017, que passará a ser realizada às 9h do dia 18/07/2017. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao/editais.

SUPORTE LEGAL: Lei Estadual nº. 9.454/2011 e demais normas aplicáveis à espécie.

João Pessoa, 07 de julho de 2017

Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto
Membro CESOS SEE/DEAD
Mat. 172.212-3Dario Gomes do Nascimento Junior
Membro CESOS SEE/DEAD
Mat. 169.082-5Ana Maria Almeida de Araújo Nóbrega
Membro CESOS SEE/DEAD
Mat. 171.538-1Vivianne Pereira Almeida Diniz
Membro CESOS SEE/DEAD
Mat. 164.404-1Isabella Gondim do Nascimento Aires
Membro CESOS SEE/DEAD
Mat. 171.498-8**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

PUBLICAÇÃO RILCC

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, torna público na forma do Artigo 251 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC, que encontra-se disponível no sítio da internet da CAGEPA (www.cagepa.pb.gov.br), que as Licitações para Obras e/ou Serviços de Engenharia com valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), será utilizada a Lei nº 13.303/2016 e para os demais casos, conforme Artigo 9º do Decreto Estadual nº 37.337 de 12 de abril de 2017, a partir de 30 de junho de 2018. A seguir descrito:**CAPÍTULO I** – Disposições Gerais; Glossário de Expressões técnicas;**CAPÍTULO II** – Das Regras Aplicáveis às Licitações e Contratos; Do Processo Licitatório; Dos Impedimentos para participar de Licitações ou ser Contratado pela CAGEPA; Da Fase Preparatória; Do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI; Das Comissões de Licitação e do Pregoeiro; Do Instrumento Convocatório; Das Exigências de Habilitação; DA Habilitação Jurídica; Da Qualificação Técnica; Da Qualificação Econômico-Financeira; Da Regularidade Fiscal; Das Disposições Gerais

sobre Habilitação; Da Participação em Consórcio; Das Preferências nas Aquisições e Contratações; Disposições Gerais para a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Da Publicidade; Da Fase Externa – Disposições Gerais; Da Apresentação das Propostas ou Lances Disposições Gerais; Do Modo de Disputa Aberto; Do Modo de Disputa Fechado; Da Combinação dos Modos de Disputa; Do Julgamento das Propostas; Dos Critérios de Julgamento; Menor Preço ou Maior Desconto; Melhor Combinação de Técnica e Preço, ou Melhor, Técnica; Melhor Conteúdo Artístico; Maior Oferta de Preço; Maior Retorno Econômico; Melhor Destinação de Bens Alienados; Critério de Desempate; Do Julgamento da Proposta e Habilitação; Da Negociação; Dos Recursos; Da Aprovação; Procedimentos Auxiliares às Contratações; Da Pré-Qualificação Permanente; Do Sistema de Qualificação Prévia de Produto; Do Cadastramento; Do Sistema de Registro de Preços;

CAPÍTULO III – Da Contratação Direta sem Licitação; Da Dispensa de Licitação; Da Inexigibilidade de Licitação; Do Credenciamento; Da Formalização da Dispensa e da Inexigibilidade;**CAPÍTULO IV** – Dos Contratos; Da Formalização das Contratações; Da Publicidade das Contratações; Das Cláusulas Contratuais; Da Duração dos Contratos; Da Prorrogação de Prazos; Da Alteração dos Contratos; Do Reajuste ou Reajustamento dos Contratos; Da Repactuação dos Contratos; Da Revisão de Contratos em Reequilíbrio Econômico-Financeiro em Sentido Estrito; Da Execução dos Contratos; Da Gestão e Fiscalização dos Contratos; Do Pagamento; Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos; Das Sanções; Do Procedimento para Aplicação de Sanções;**CAPÍTULO V** – Dos Convênios e Contratos de Patrocínio;**CAPÍTULO VI** – Disposições Finais e Transitórias.

João Pessoa, 07 de julho de 2017.

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕESMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOAlbiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTELúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL**GOVERNO DO ESTADO**Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00